

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 195 de 01/10/1977

DECRETO Nº 2416/77
de 20 de setembro de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A


Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil cruzeiros) destinado ao pagamento da contra partida do empréstimo contratado com o Banco do Brasil S/A., para a construção do Anel Viário para transporte de massa da cidade.

6.31	Crédito Especial
6.31 - 10	Habitação e Urbanismo
6.31 - 1058	Urbanismo
6.31 - 1058575	Vias Urbanas
6.31 - 10585751.55	Contra Partida - Anel Viário
6.31 - 4110.00	Obras Públicas.....1.150.000,00


Artigo 2º . O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial, na mesma importância, da dotação nº 6.30 - 10585751.11 - 4110.00 do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 20 de setembro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete